

Retificação do Regulamento Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo 2026

A Fundação FEAC comunica a retificação do regulamento do Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo 2026, a saber:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES (item 4.4 e capítulo 5)

Fica prorrogado até as 23h59min do dia 2 de novembro de 2026 o prazo para inscrição e envio dos trabalhos concorrentes ao Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo 2026.

Em decorrência, ficam alteradas as referências ao prazo de inscrição constantes do item 4.4 e do parágrafo introdutório do capítulo 5 do Regulamento, substituindo-se a data de 20 de outubro de 2026 por 2 de novembro de 2026.

2. PRÊMIO HONORÁRIO NACIONAL – COMUNICAÇÃO DE IMPACTO FEAC 2026 (item 7.5)

Onde se lê:

7.5. O(a) autor(a) será convidado(a) para a cerimônia e receberá troféu, sem premiação financeira.

Leia-se:

7.5. O(a) autor(a) será convidado(a) para a cerimônia e receberá troféu, além de premiação financeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observadas, no que couber, as condições de pagamento previstas no item 6 deste Regulamento.

3. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E COMPROVAÇÃO DE ALCANCE DAS MATÉRIAS (itens 1.4 e 2.2)

Onde se lê:

2.2 Das modalidades

O Prêmio FEAC de Jornalismo reconhecerá trabalhos divulgados por veículos de comunicação da RMC ou em ambiente digital com alcance de público residente nessa região comprovado por mídia kit do veículo, nas modalidades:

Leia-se:

2.2 Das modalidades

O Prêmio FEAC de Jornalismo reconhecerá trabalhos divulgados por veículos de comunicação da RMC ou em ambiente digital com alcance de público residente nessa região, comprovado por mídia kit do veículo, relatório de métricas de audiência, dados de geolocalização de acessos ou outro documento hábil apresentado pelo participante ou pelo veículo responsável pela publicação, nas modalidades:

Fica incluído o item 1.4.1, com a seguinte redação:

1.4.1. Nos casos em que não for possível comprovar objetivamente o alcance de público residente na RMC, nos termos do item 2.2, a Comissão de Seleção poderá, a seu critério e mediante análise de eventual vínculo territorial do conteúdo com a região, direcionar a inscrição para concorrer ao Prêmio Honorário – Comunicação de Impacto FEAC 2026, nos termos do item 7 deste Regulamento.

Permanecem válidas todas as inscrições anteriormente realizadas, mantidas as demais condições de participação previstas no Regulamento.

4. APLICAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS

Esta retificação aplica-se, inclusive, às inscrições recebidas até a presente data, ficando ratificados os enquadramentos já realizados pela Comissão de Seleção com base nos critérios ora formalizados no item 1.4.1.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Regulamento publicado em 18 de maio de 2026.

Campinas, 20 de outubro de 2026

FUNDAÇÃO FEAC